



**CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**Estado do Espírito Santo**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, Senhor **ROBÉRIO PINHEIRO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Com fundamento no Inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como nos moldes da Lei 10.520/2002, e conforme o que consta do procedimento Administrativo nº 019190/2017, **HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**, tipo “Menor Preço Global”, objetivando a Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para: Reformulação, customização e configuração do Portal Oficial do Legislativo de Ecoporanga; Manutenção e suporte mensal do portal Oficial do Legislativo; Fornecimento de licença e implantação do sistema Legislativo; Manutenção e suporte mensal do sistema Legislativo; Hospedagem da solução em data Center, Conversão de dados (se necessário) e treinamento, mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas contidas no Termo de Referência, e **ADJUDICAR** em favor da Empresa **AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA –EPP**, CNPJ nº 02.548.735/0001-80, situada à Pc Presidente Getúlio Vargas, nº 35 – sala 906 Edif Jusmar – Centro, Vitória/ES, no valor mensal de R\$ 1.752,10 (Um Mil, Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Dez Centavos) relativo a Manutenção, suporte e hospedagem mensal do site, e-SIC e Sistema Legislativo Integrado, e o valor em cota única de R\$ 9.174,80 (Nove Mil, Cento e Setenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos) relativo a Reformulação, customização e configuração do Portal Oficial do Legislativo de Ecoporanga; Implantação do Sistema de acesso a Informação “e-SIC”; Implantação do sistema para gerenciamento de processo Legislativo e treinamento na operação do sistema para gerenciamento de processo Legislativo.

Ecoporanga/ES, 06 de julho de 2017.

**Robério Pinheiro Rodrigues**  
**Presidente**